



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL – SP.**

Processo nº 1056683-07.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.,
Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial requerida por
ALIANÇA METALÚRGICA S/A (ALIANÇA) e **SANTA AMÉLIA NEGÓCIOS
IMOBILIARIOS LTDA.,** processo em epígrafe, em observância ao disposto no artigo 22,
II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, vem respeitosamente à presença de
V. Excelência apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** referente
ao mês de **maio de 2020**, em anexo (doc. 01).

Com isso, requer-se que as Recuperandas se manifestem
acerca dos requerimentos e considerações apresentadas no referido relatório.



Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Administradora Judicial

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

CHRISTIANNE FLAQUER FERNANDES

OAB/SP nº 133.270

EDUARDO PERRONE

CRC 1 SP 283452

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES MAIO DE 2020.
RECUPERAÇÃO JUDICIAL ALIANÇA METALÚRGICA S/A e SANTA AMÉLIA NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.



Processo nº 1056683-07.20018.8.26.0100
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
Foro Central da Comarca Da Capital – Estado de São Paulo

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

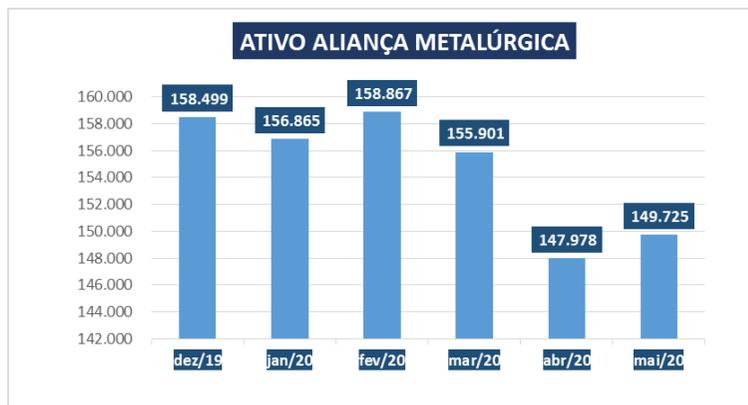
A elaboração do presente relatório teve como base principal as demonstrações contábeis geradas no pedido da recuperação judicial e as demonstrações contábeis apuradas em **maio de 2020**.

1. Ativo

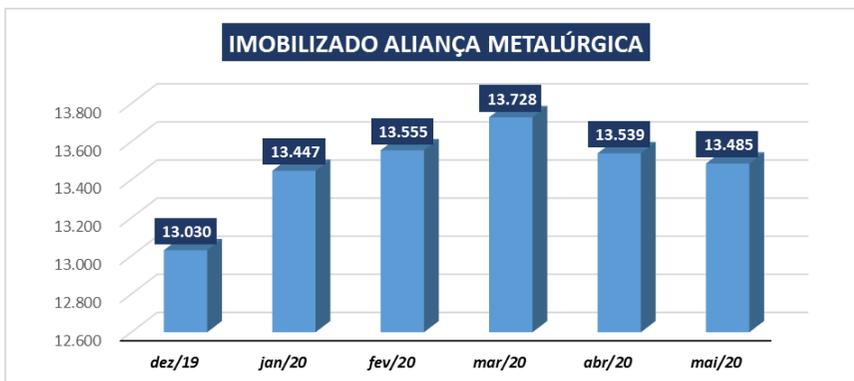
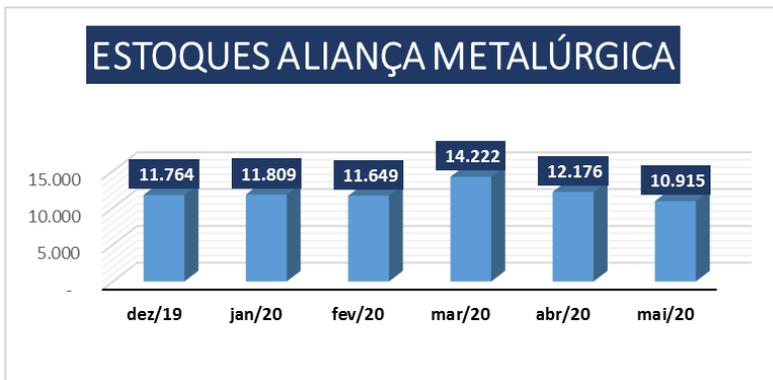
Da análise da documentação apresentada, demonstra-se abaixo a composição do *Ativo* do balanço especial a **maio de 2020**, destacando alguns pontos a serem considerados:

	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Ativo	158.499	156.865	158.867	155.901	147.978	149.725
Ativo Circulante	43.441	41.137	42.775	39.650	31.920	33.721
Disponível	31	4	37	10	131	7
Clientes	25.063	24.064	26.477	20.437	15.849	16.465
Adiantamentos	0	0	0	0	0	0
Estoques	11.764	11.809	11.649	14.222	12.176	10.915
Outros Créditos	6.568	5.169	4.350	4.743	3.550	6.145
DESPESAS ANTECIPADAS	15	91	262	238	214	189
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.342	6.595	6.850	6.836	6.832	6.832
conta corrente mútuo	2.166	2.417	2.672	2.672	2.672	2.672
DEPOSITOS JUDICIAIS E COMPULSORIOS	4.176	4.178	4.178	4.164	4.160	4.160
CREDITOS DE IMPOSTOS	0	0	0	0	0	0
TOTAL IMOBILIZADO PERMANENTE	108.716	109.133	109.242	109.415	109.226	109.172
INVESTIMENTOS	95.686	95.686	95.687	95.687	95.687	95.687
IMOBILIZADO TECNICO	13.030	13.447	13.555	13.728	13.539	13.485

Valores expressos em milhares de reais



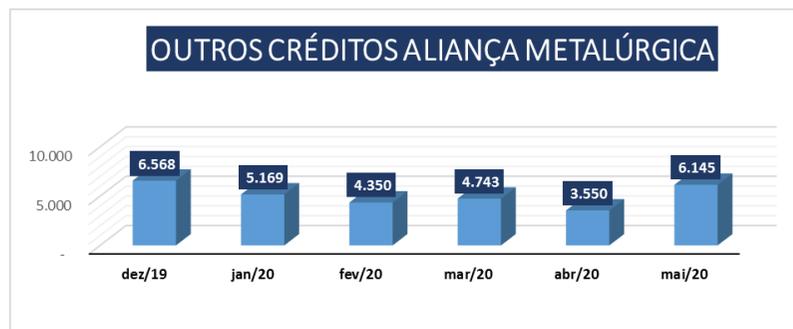
- O *Ativo* da **ALIANÇA** apresentou um aumento de 6% em comparação ao mês anterior, contabilizando o valor de R\$ 149.725 milhões em **maio de 2020**, e a sua maior concentração permanece na conta de “*Clientes*” e nos grupos “*Imobilizado*” e “*Investimentos*”.
- A conta de “*Clientes*” em **maio de 2020** apurou um saldo de R\$ 16.465 milhões, o que representa 49% do seu *Ativo Circulante*. Verificou-se um aumento de R\$ 1.801 milhões em comparação com o mês anterior.



- Em **maio de 2020**, o *Estoque* apurado pela **ALIANÇA** foi de R\$ 10.915 milhões, o que representa 32% do total do seu *Ativo Circulante*.
- No mês de **maio de 2020** a **ALIANÇA** registrou uma redução de R\$ -1.261 milhões no seu estoque
- Em **maio de 2020** a **ALIANÇA** registrou um *imobilizado* no valor de R\$ 13.485 milhões. As depreciações estão sendo contabilizadas mensalmente.

➤ Demonstra-se abaixo a composição do *Imobilizado* da **ALIANÇA** com base no mês de **maio de 2020**.

13200000	IMOBILIZADO TECNICO	13.486.107,42	D
13201000	BENS TANGIVEIS	45.304.683,77	D
13201001	TERRENOS	423.152,96	D
13201002	EDIFICACOES E BENFEITORIAS	7.185.769,41	D
13201003	MOLDES E FERRAMENTAIS	6.038.210,02	D
13201004	MAQUINAS EQUIPAMENTOS E INST INDUSTRIAIS	28.873.874,56	D
13201005	MOVEIS E UTENSILIOS	932.361,10	D
13201006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.383.701,94	D
13201007	VEICULOS	467.613,78	D
13202000	REAVALIACAO TANGIVEL	11.611.466,78	D
13202001	TERRENOS	2.758.591,61	D
13202003	MOLDES E FERRAMENTAIS	1.638.338,03	D
13202004	MAQUINAS EQUIPAMENTOS E INST INDUSTRIAIS	7.158.073,10	D
13202006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	23.536,00	D
13202007	VEICULOS	32.928,04	D
13203000	DEPRECIACAO ACUMULADA TANGIVEL	43.599.641,12	C
13203001	EDIFICACOES E BENFEITORIAS	2.693.921,26	C
13203002	MOLDES E FERRAMENTAIS	6.437.070,41	C
13203003	MAQUINAS EQUIPAMENTOS E INST INDUSTRIAIS	32.072.823,73	C
13203004	MOVEIS E UTENSILIOS	772.072,76	C
13203005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.126.486,81	C
13203006	VEICULOS	497.266,15	C
13204000	BENS INTANGIVEIS	1.294.668,49	D
13204002	DIREITOS USO SOFTWARES	1.294.668,49	D
13205000	AMORTIZACAO ACUMULADA INTANGIVEL	1.271.270,50	C
13205002	DIREITOS USO SOFTWARES	1.271.270,50	C
13208000	AQUISICAO DE IMOBILIZADO	146.200,00	D
13208001	AQUISICAO DE IMOBILIZADO	146.200,00	D



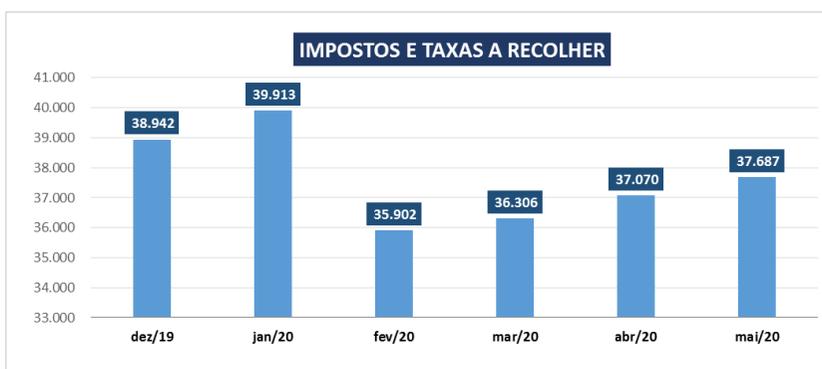
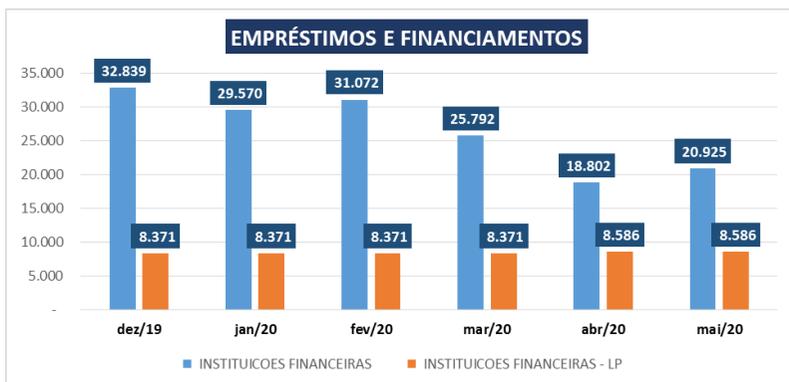
- Em **maio de 2020** o grupo de contas “*Outros Créditos*” contabilizou o valor de R\$ 6.145 milhões, com maior reflexo nas contas “***PROCESSOS DCOMP***” e “***ESCROW BANCO ITAU***”.

2. Passivo

No tocante ao Passivo, demonstra-se a evolução abaixo, bem como se faz as seguintes considerações:

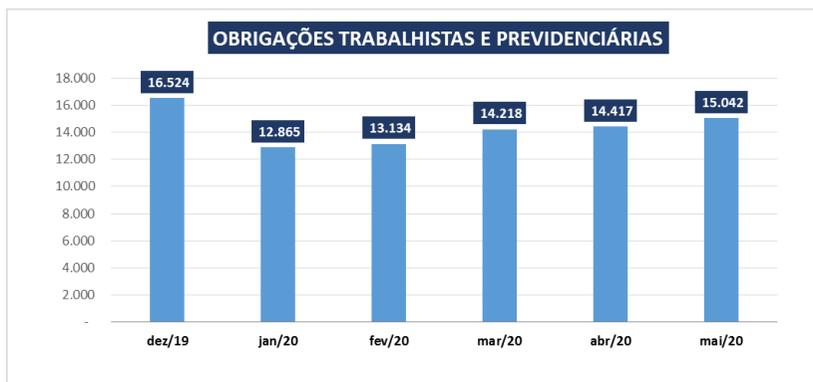
Passivo	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Passivo	158.499	156.865	158.867	155.901	147.978	149.725
Passivo Circulante	99.356	97.052	95.215	94.563	89.085	91.599
Fornecedores	1.452	3.143	3.656	5.882	6.236	4.370
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	32.839	29.570	31.072	25.792	18.802	20.925
SALÁRIOS E ENCARGOS TRABALHISTAS	16.524	12.865	13.134	14.218	14.417	15.042
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	38.942	39.913	35.902	36.306	37.070	37.687
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.482	5.926	5.584	6.393	6.530	7.217
CONTAS E DESPESAS A PAGAR	601	629	796	785	740	740
PROVISÕES	3.513	3.571	3.666	3.811	3.944	4.300
CREDORES RJ	3	1.436	1.406	1.376	1.346	1.316
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	250.163	250.200	253.577	253.430	253.593	253.584
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - LP	8.371	8.371	8.371	8.371	8.586	8.586
IMPOSTOS E TAXAS RECOLHER LONGO PRAZO	187.540	190.330	194.264	194.264	194.264	194.264
PROVISÃO	7.109	7.109	6.839	6.839	6.840	6.840
CREDORES RJ	47.143	44.390	44.103	43.956	43.904	43.895
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 191.020	- 190.387	- 189.925	- 192.092	- 194.700	- 195.458

Valores expressos em milhares de reais



➤ No mês de **maio de 2020** a **ALIANÇA** contabilizou R\$ 20.925 milhões de *empréstimos e financiamentos de curto prazo*, que representa 23% do seu passivo circulante. E registrou em seu *passivo não circulante* o valor de R\$ 8.586 milhões de *empréstimos e financiamentos*, não havendo alterações com relação ao mês anterior.

➤ A conta “*Impostos e Taxas a Recolher*” apresentou R\$ 37.687 milhões em **maio de 2020**, com um pequeno aumento em comparação ao mês anterior. Este grupo de contas representa 41% do passivo circulante.



- Conforme gráfico ao lado, o saldo da conta “Obrigações Trabalhistas” foi de R\$ 15.042 milhões, registrando um aumento de 4% em comparação ao mês anterior.
- Destaca-se, ainda, que o valor das *obrigações trabalhistas* contabilizadas representam 16% do *Passivo Circulante*, que totaliza valor de R\$ 91.599 milhões, no mês de **maio de 2020**.

2.1 Passivo Fiscal.

As Recuperandas comprovaram o pagamento dos tributos referentes ao mês de **maio de 2020**, no montante de R\$ 839.001,36, conforme planilha abaixo:

IMPOSTOS CORRENTES PAGOS EM 05 2020 ALIANÇA METALÚRGICA	
IMPOSTOS TOTAIS	839.001,36
ICMS	-
IPI	-
PIS	-
COFINS	-
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	808.534,86
IMPOSTOS RETIDOS FEDERAIS	
IMPOSTOS RETIDOS MUNICIPAIS	30.466,50

IMPOSTOS PRETÉRITOS

No mês **maio de 2020**, as Recuperandas recolheram os impostos pretéritos no total de R\$ 106.543, equivalentes a 2,5% do seu faturamento conforme descrito no plano.

3. Demonstração do resultado

Com base na documentação enviada pela Recuperanda, apresenta-se a planilha abaixo e destaca-se o que segue:

	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Receitas						
RECEITA BRUTA DE VENDAS	203.895	16.521	33.658	45.345	51.552	61.391
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	- 55.391	- 4.265	- 8.672	- 12.687	- 14.218	- 16.768
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 49.848	- 4.014	- 8.139	- 10.848	- 12.114	- 14.470
ABATIMENTOS	- 1916	- 154	- 335	- 535	- 575	- 627
DEVOLUÇÕES	- 2.949	- 78	- 157	- 1.230	- 1.429	- 1.540
BONIFICAÇÕES	- 678	- 19	- 41	- 74	- 100	- 131
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 104.314	- 8.867	- 17.834	- 23.316	- 27.846	- 34.051
DESPESAS COMERCIAIS VARIÁVEIS	- 12.419	- 1.033	- 2.087	- 4.231	- 5.175	- 4.529
DESPESAS OPERACIONAIS	- 25.566	- 2.073	- 4.219	- 6.225	- 7.781	- 9.879
OUTRAS RECEITAS/DESPEASAS	- 70.730	970	988	1.167	1.207	1.246
Resultado Financeiro	- 7.144	- 418	- 796	- 1.183	- 1.478	- 1.903
Resultado antes da Participação Societária	- 71.669	835	1.039	- 1.129	- 3.738	- 4.494
Equivalência Patrimonial	- 738	-	-	-	-	-
Resultado antes do imposto de renda e csll	- 72.407	835	1.039	- 1.129	- 3.738	- 4.494
Imposto de renda e csll	- 761	- 202	- 254	- 253	- 253	- 253
RESULTADO LIQUIDO	- 73.168	633	785	- 1.382	- 3.991	- 4.747

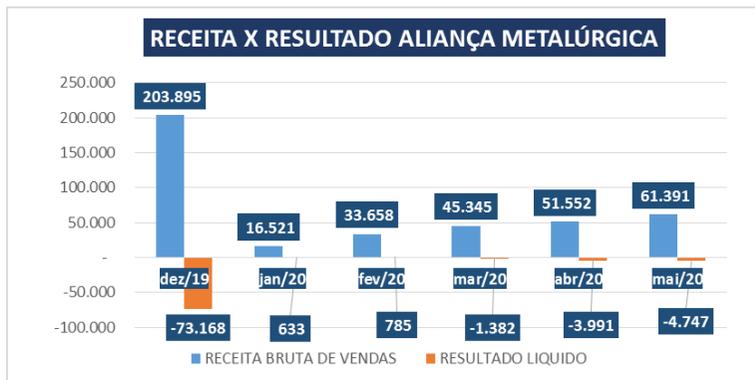
Valores expressos em milhares de reais



➤ No **mês de maio**, a **ALIANÇA** registrou um faturamento acumulado de R\$ 61.391 milhões, conforme gráfico ao lado.



➤ No mês de **maio de 2020**, o custo apurado da **ALIANÇA** representa 55% do seu faturamento, conforme gráfico ao lado.



- Em **maio de 2020**, a **ALIANÇA** apresentou uma receita de R\$ 61.391 milhões de faturamento acumulado e registrou um prejuízo acumulado de R\$ - 4.747 milhões.

4. Da fiscalização das atividades das Recuperandas – impactos da pandemia do COVID-19

Conforme anteriormente noticiado, em razão das importantes e necessárias medidas de prevenção e restrições impostas pelas autoridades competentes por força da pandemia do COVID-19, que se intensificaram a partir da segunda quinzena de março/2020, a equipe da AJ Ruiz ficou impossibilitada de realizar vistorias in loco no estabelecimento da **Recuperanda** para fiscalização de suas atividades, tal como vinha sendo feito até então.

Assim, como forma de manter a fiscalização das atividades das Recuperandas durante o período de quarentena, em cumprimento à obrigação imposta a esta Administradora Judicial por força do art. 22, II, “a” da LRE, sem prejuízos dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais, foi solicitado aos administradores e representantes das Recuperandas que nos apresentassem relatórios periódicos com informações detalhadas acerca dos impactos experimentados no cotidiano empresarial como consequência da pandemia do COVID-19, acompanhados de fotos dos estabelecimentos.

Atendendo ao quanto solicitado pela Administradora Judicial, os representantes das Recuperandas enviaram as fotos do seu estabelecimento, conforme documento anexo (doc. 02), e ainda apresentaram documento (doc. 03), no qual informam, em síntese, que:

- *No mês de maio de 2020, a Aliança Metalúrgica S.A. continua com 204 colaboradores do setor fabril com contrato de trabalho suspenso conforme MP 936, a outra parcela de 450 colaboradores está com jornada de trabalho/salário reduzida em 25% conforme regra da CLT e acordo com sindicato.*

- *No mês de maio de 2020, o faturamento foi de R\$ 9,8 Milhões, e com uma carteira de pedidos de R\$ 11,6 Milhões, a previsão para o mês de junho de 2020 é de um faturamento de R\$ 14,5 Milhões.*
- *Os resultados das medidas adotadas pela Aliança e o constante monitoramento das ações quando vinculados a retomada do faturamento da companhia no decorrer dos meses demonstra uma crescente recuperação da operação.*

5. Do Cumprimento do Plano De Recuperação Judicial.

Nos termos do plano de recuperação judicial e aditivo aprovado e homologado por esse D. Juízo, esta Administradora Judicial no exercício de suas funções solicitou às Recuperandas o envio dos comprovantes de pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial, referente a classes I, II, III e IV, os quais foram relacionados nas planilhas anexas (doc. 04, 05, 06, e 07).

Da análise dos comprovantes apresentados, no tocante a classe dos credores trabalhistas, esta Administradora Judicial não acusou o recebimento de todos os comprovantes, conforme descrito nas planilhas anexas, visto que alguns credores possuem valores em aberto. Esclareça-se, por oportuno, que nas referidas planilhas (doc. 04 e 05) constam apenas os credores trabalhistas que possuem saldo remanescente, em função de retificação do valor do crédito ou habilitação do crédito por sentença.

Destarte, requer-se a intimação das Recuperandas para que prestem esclarecimentos e enviem os comprovantes de pagamentos faltantes.

6. Calendário processual

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ALIANÇA METALÚRGICA SA E SANTA AMÉLIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo nº 1056683-07.2018.8.26.0100 - 2ª VFRJ DA CAPITAL/SP.		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
29.05.2018	Distribuição do pedido de RJ	-
30.05.2018	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
04.06.2018	Termo de Compromisso	-
18.06.2018	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
05.07.2018	Publicação do 1º Edital (DJE e jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
20.07.2018	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º § 1º
17.08.2018	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
03.09.2018	Apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º § 2º
02.10.2018	Publicação edital artigo 7º, §2º da Lei 11.10/2005 e do Aviso Sobre o PRJ.	Art. 7º § 2º
15.10.2018	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
28.11.2018	Realizada Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação (não instalada)	Art. 37
05.12.2018	Realizada Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Art. 37
11.12.2018	Decisão (homologação do PRJ e concessão da RJ)	Art. 58
14.12.2018	Publicação da decisão (homologação do PRJ e concessão da RJ)	Art. 58
29.01.2019	Início pagamentos classe I (credores trabalhistas).	-

7. Considerações Finais

No mês de **maio de 2020**, a **ALIANÇA** apurou um índice de liquidez corrente de 0,37 enquanto que no mês de abril de 2020 este índice apurava 0,36. Destaca-se, ainda, que no mês em análise apurou-se um resultado acumulado negativo de R\$ 4.747 milhões conforme DRE apresentada.

Por fim, requer-se a intimação das Recuperandas para que apresentem os comprovantes de pagamentos dos credores trabalhistas que foram incluídos na lista de credores, ou tiveram seus créditos retificados, conforme disposto no item 5 supra.

Sendo estas as considerações finais que entende pertinentes apresentar, esta Administradora Judicial encerra o presente relatório mensal e se coloca à disposição do MM. Juízo, do I. Ministério Público e credores para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.